



Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas

CEP: 37.305-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 04.837.539/0001-50

INDICAÇÃO Nº 228 /2023

Ao

Plenário da Câmara Municipal

Senhores Vereadores,

O Vereador que esta assina, no desempenho de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 181, do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossas Excelência que, após leitura em Plenário, o conteúdo desta proposição seja encaminhado ao Senhor Osmar de Oliveira, Prefeito Municipal, INDICANDO- LHE:

- que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente, providencie a construção de um redutor de velocidade na Estrada Velha do Contorno, na altura dos imóveis nºs 203 e 216, bairro Cruzeiro, nesta Cidade.

JUSTIFICATIVA:

Moradores da região acima citada procuraram este Vereador, solicitando que pudéssemos entrar em contato com o Poder Executivo Municipal, sugerindo a construção de um redutor de velocidade na referida via pública.

Tal medida faz-se necessária para garantir a segurança de pedestres e motoristas, pois, devido ao tráfego intenso de veículos, que vem aumentando significativamente nos últimos tempos, em consequência do crescimento de nossa Cidade, os redutores de velocidade são indispensáveis, já que a referida via é muito movimentada.

Por tudo o que foi consignado acima, solicitamos o apoio dos Nobres Edis e do Chefe do Executivo Municipal no acolhimento desta Indicação.

Sala de Reuniões Sebastião Hipólito Pio, 27 de abril de 2023.


Luciflávio Dionísio de Carvalho
Presidente da Câmara